

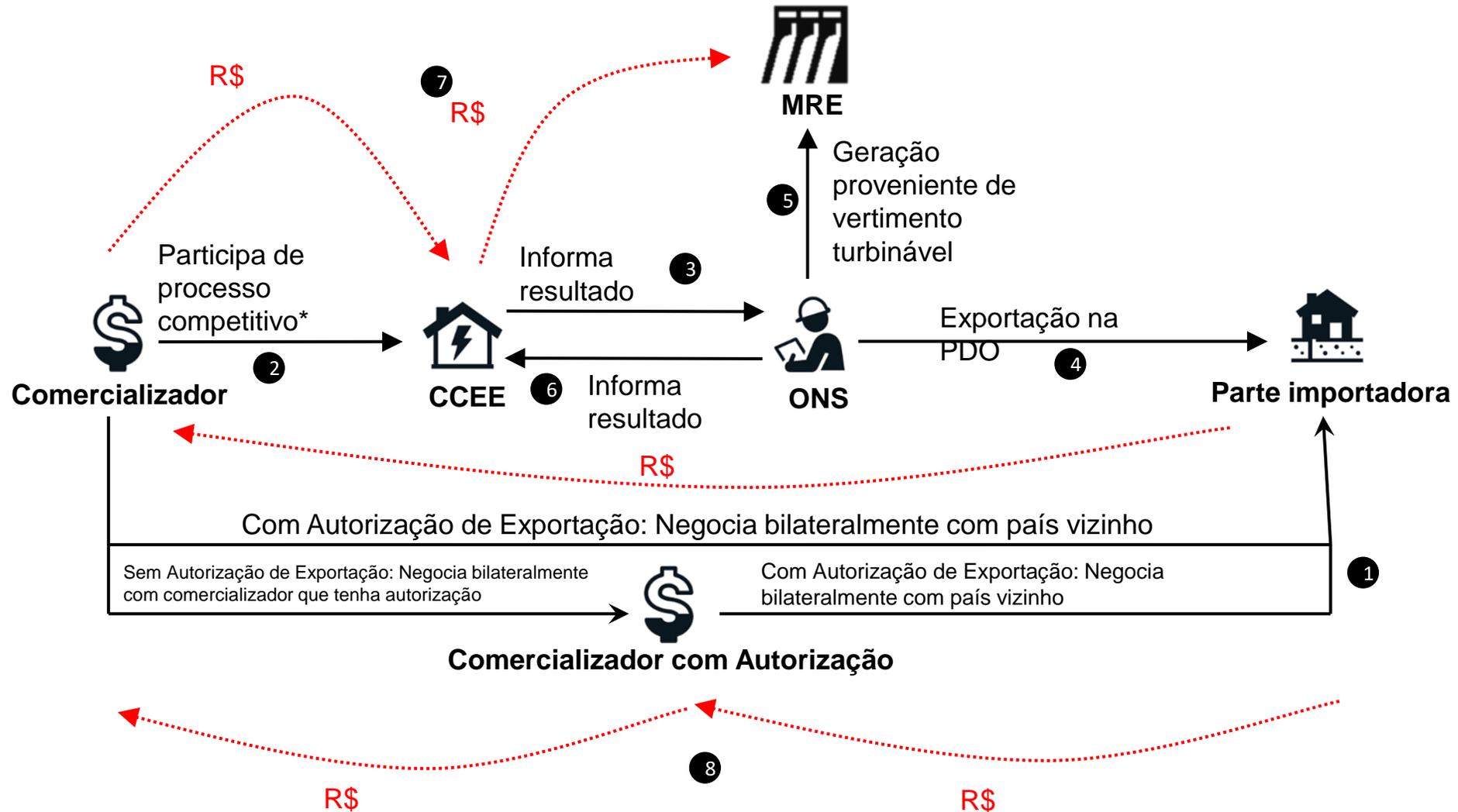
► Proposta – Processo Competitivo (Provisório)

2ª Reunião com a ABRACEEL

24 de agosto de 2020

RESTRITO

20 ANOS
COM ENERGIA
PARA MAIS 20



* Deve-se definir o preço mínimo para cada processo competitivo

- A energia exportada deverá ser destinada integralmente como recurso de geração para exportação, com rateio do recurso financeiro proveniente da exportação de que trata esta Portaria entre os titulares das usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.



- Envio dos lances com discriminação horária;
- Dados encaminhados ao ONS até às 11h;
- Montantes enviados ao ONS + % de perdas.

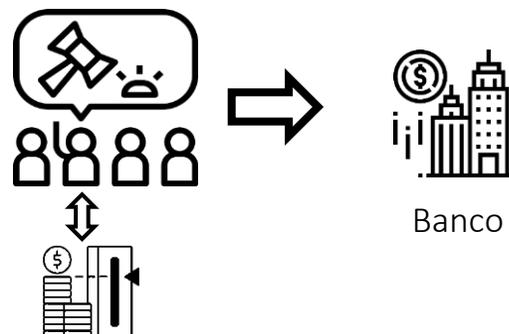
Habilitação



Possíveis exportadores

- Periodicamente as comercializadoras deverão aportar junto ao Agente de Liquidação uma garantia financeira;
- O Agente de Liquidação informará a CCEE (com a mesma periodicidade) as comercializadoras que aportaram as garantias e seus respectivos saldos;
- Apenas as comercializadoras que aportarem as garantias poderão participar do processo;
- Diariamente será apurada pelo sistema a adimplência setorial, e apenas as comercializadoras adimplentes poderão participar do processo competitivo.

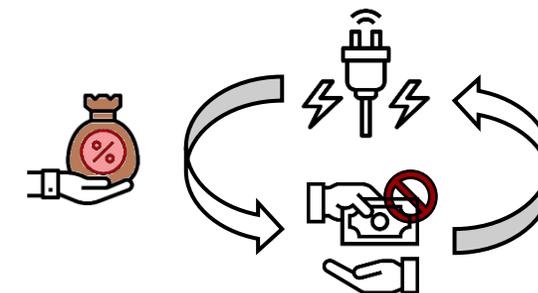
Processo Competitivo



Participantes

- A comercializadora não autorizada indicará uma comercializadora autorizada que a representará;
- As comercializadoras podem ofertar lances à preços fixos diariamente;
- Os lances serão dados por conversora;
- Os lances serão encaminhados via planilha (inicialmente);
- A cada lance confirmado o sistema abaterá o montante correspondente do saldo de garantias, tendo a exportação ocorrido ou não;
- Caso as garantias aportadas não sejam suficientes, o agente poderá contratar nova garantia com o Agente de Liquidação;
- O lance não poderá ser inferior ao preço mínimo;
- A comercializadora será informado caso seu lance seja aceito ou não;
- Ao término do processo competitivo, onde todos os lances serão empilhados em ordem decrescente, o sistema encaminhará ao ONS um relatório com o montante ofertado por conversora.
- Inicialmente, os montantes de energia deverão considerar um % de perdas internas e de rede básica pré-estabelecido. Esses montantes serão enviados ao ONS.

Liquidação



Liquidação

- Os recursos contratados pela comercializadora a título de garantias financeiras para participação do processo competitivo poderão ser utilizados no aporte de garantias financeiras para a liquidação do MCP, em caso de insuficiência de outros recursos, visando a segurança e liquidez do MCP.
- Serão emitidas declarações, ao agente exportador autorizado, com os montantes efetivamente exportados.

Premissas

Cadastro

- Cadastro do perfil exportador para o comercializador seguirá o mesmo processo definido na exportação de térmicas (comercializador abre chamado na central de atendimento);
- Cadastro da relação do comercializador autorizado com o comercializador não autorizado realizado pela CCEE a partir de informações dos Agentes;
- Estimativa das perdas das usinas do MRE para auxiliar na decisão do despacho do ONS.

Garantia Financeira

- Cadastro da garantia financeira realizado a partir de informação do Bradesco.

Processo Competitivo

- BID com lances diário ou horário;
- BID com lances para o dia e lances futuro (todos os dias do mês contábil);
- Lances efetuados em planilha excel e planilha será importada no sistema;
- Período de BID deve encerrar com 1 hora de antecedência ao horário limite do ONS;
- Sistemática não deve ter certificação;

MS+6 até MS+27

- Arquivo de retorno do ONS no MS+6 (apuração lances vencedores e liberação da garantia financeira);
- Divulgação ao mercado dos lances vencedores;
- Valores da exportação contabilizados e liquidados na conta MCP;
- Declaração de exportação gerada manualmente e enviadas ao comercializador por chamado ativo;

- Definição da Metodologia de Cálculo do Preço Mínimo.
- Recebimento dos dados verificados de exportação pelo ONS (Atualização real do saldo de Garantias Financeiras).
- Definição dos produtos utilizados na Garantia Financeira.
- Relevância de lances futuros.
- BID diário x BID horário.
- BID na conversora contabilização no Centro de Gravidade (montante ofertado + perdas apuradas no processo de contabilização).
- Operação do ONS: BID na conversora + estimativa de perdas do MRE.

► Obrigado!

RESTRITO

20 ANOS
COM ENERGIA
PARA MAIS 20